



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE SUA COMUNIDADE



APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, AUTORIZO a realização do processo nº 18918/2026, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de: Seguro de responsabilidade civil do transportador rodoviário de passageiros, com cobertura para passageiros em viagens municipais e intermunicipais; e Seguro veicular comum, destinado a veículo de apoio administrativo, abrangendo os veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce-GO.

O valor total estimado é de **R\$ 15.350,98 (quinze mil, trezentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos)**.

Aparecida do Rio Doce/GO, 07 de maio de 2026.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria Municipal da Saúde